



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.922, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.100216/2012-21, 15414.100473/2012-63 e 15414.100564/2012-07,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A., CNPJ nº 02.713.530/0001-02, com sede na cidade de São Paulo – SP, em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de agosto de 2012, ratificadora das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 30 de março de 2012 e assembleia geral extraordinária realizada em 28 de junho de 2012:

I - Aumentar o capital social em R\$ 1.231.417,60 elevando-o de R\$ 21.045.029,17 para R\$ 22.276.446,77, dividido em 14.201.297 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – reformar o artigo 5º do Estatuto Social;

III – reeleger a diretoria e ratificar as funções dos diretores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente